



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA**  
**Ata da 5ª reunião, realizada em 2 de outubro de 2019**

1 Em 2 de outubro de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Antônio  
5 Augusto Melo Malard, representante da SEMAD. Representantes do poder  
6 público: Bruna Paula Fernandes, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
7 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria  
8 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Túlio Almeida Lopes, da  
9 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Victor Magalhães Cezarini, da  
10 Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Andréa Greiner Cunha Salles, da  
11 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Marcelo Bahia  
12 Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Francisco Chaves  
13 Generoso, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); José Wilson de  
14 Assis, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Eduardo Machado de Faria  
15 Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da sociedade civil:  
16 Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
17 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e  
18 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Guilherme Gonçalves Teixeira,  
19 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais  
20 (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Sindicato da Indústria Mineral do  
21 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Adriano Nascimento Manetta, do  
22 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima (Codema); Vivianne  
23 Alves da Costa, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca  
24 (Pró Mutuca); Valter Viela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia  
25 Sanitária e Ambiental (Abes-MG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do  
26 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta.**  
27 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
28 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Antônio Augusto  
29 Melo Malard declarou aberta a 5ª reunião da Unidade Regional Colegiada  
30 Central Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
31 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Por conta  
32 do aumento da fiscalização no Vale de Jequitinhonha a respeito de  
33 desmatamento da Mata Atlântica, nós fomos procurados por produtores rurais  
34 e lideranças da região. Autos de infração com valor muito alto, enfim, uma  
35 dificuldade aguda por parte dos produtores. A Faemg participou, juntamente  
36 com o Senar, lideranças locais, IEF local, com participação da Fiscalização da  
37 SEMAD aqui de Belo Horizonte e da Polícia Ambiental delá, de um evento

38 que aconteceu no dia 27 de agosto, com a participação de mais de 200  
39 produtores rurais e outras pessoas. E teve dois momentos. Um momento de  
40 palestras, quando várias entidades compareceram, e um segundo momento,  
41 de campo, uma manhã de campo. O ponto fundamental da discussão foi a  
42 figura da limpeza de pastagem. A limpeza de pastagem, de acordo com a  
43 legislação – não vamos entrar aqui no detalhamento –, não necessita de  
44 licença prévia do órgão ambiental. A limpeza de pastagem tem características  
45 técnicas especiais. Mas no momento da discussão de campo, aonde foi  
46 possível, inclusive, ver imagem de satélite, discussão com o pessoal da  
47 Polícia, com o pessoal da Fiscalização, na pessoa do Flávio Aquino, e com os  
48 técnicos locais do IEF, percebeu-se um desentendimento a respeito do real  
49 conteúdo técnico. Diante do desentendimento e diante da presença do  
50 Instituto Estadual de Florestas, da Polícia e da Fiscalização da SEMAD, nós  
51 entendemos que ia haver uma suspensão da fiscalização para que as três  
52 casas – Polícia, IEF local e Fiscalização da SEMAD – se entendessem. Não  
53 só não se entenderam, como a fiscalização continuou, autos de infração  
54 continuarão sendo lavrados. Então nós estamos fazendo um apelo aqui, na  
55 pessoa do diretor-geral do IEF, para retomar esse assunto dentro da  
56 Fiscalização, e com a Polícia, para que não tenhamos essa repetição.  
57 Conversando com um funcionário do Sistema, ele falou: ‘Carlos Alberto, se  
58 lavrar o auto de infração, o autuado tem direito de fazer a defesa.’ Para fazer  
59 a defesa, ele tem que contratar advogado. Um auto de infração de R\$ 100 mil,  
60 um advogado cobra R\$ 5 mil, R\$ 7 mil, R\$ 8 mil. Esse mesmo depoimento  
61 aqui eu fiz na reunião da CPB, na reunião da CNR e na reunião da CAP. E  
62 estou fazendo agora aqui um apelo para que realmente esse assunto seja  
63 levado, para ver se o que eu estou falando aqui faz sentido ou se não faz. Nós  
64 estamos preocupados com essa situação e contamos com a sua ajuda, se  
65 possível for.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “É claro que eu vou ter  
66 que apurar com as equipes, principalmente, os fatos concretos que  
67 decorreram dessas fiscalizações. Mas o IEF, a Polícia e a SEMAD andam  
68 sempre muito bem alinhados, tanto é que existe uma série de treinamentos no  
69 decorrer do ano para que as fiscalizações sejam uniformizadas e que todos os  
70 fiscais atuem com o mesmo procedimento. Para isso também, nós nos  
71 reunimos todo mês com todos os superintendentes e supervisores das  
72 Suprams e do IEF. Eu acho que daqui a duas semanas nós vamos ter um  
73 novo encontro, em que vou colocar esse assunto em pauta. Mas não vou  
74 aguardar até lá, já vou procurar saber também o que ocorreu. Claro que o  
75 entendimento de que lavrar auto de infração por lavrar porque tem o direito de  
76 defesa não é o procedimento padrão do Sisema. Jamais. Quando o fiscal faz  
77 a autuação, ele tem toda a certeza, a garantia de que está agindo da maneira  
78 correta. E além disso o que eu tenho a dizer é que nós estamos trabalhando  
79 muito com ações preventivas. Não da indústria e agora para a agricultura, na  
80 semana passada, nós lançamos um programa muito interessante no Estado

81 de Minas Gerais, 'Diálogos com o Produtor Rural'. Foi lançado no dia 25 da  
82 semana passada, em Araguari, mas vai percorrer todos os Estados. Já temos  
83 uma programação para os próximos meses. Esse programa tem o intuito de,  
84 um dia, nós estarmos em uma determinada cidade e orientarmos os  
85 produtores rurais. Nós teremos as equipes técnicas do IEF, da SEMAD e do  
86 IGAM, que tirarão dúvidas personalizadas. Então não é um evento, uma  
87 palestra, nós vamos até o campo e lá fazemos uma espécie de recebimento  
88 de dúvidas e orientações e acolhimento também de sugestões desses  
89 produtores rurais. Então é um ótimo canal para orientação dos produtores  
90 para evitar também problemas futuros. Em relação ao decreto de multas, ele  
91 está prestes a sair, resolvendo alguns problemas de distorções de valores, de  
92 algumas penalidades. Já está prestes a ser publicado. Mas, com relação ao  
93 primeiro item, pode deixar que eu vou averiguar e levar para discussão não só  
94 no IEF, mas também na SEMAD.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria  
95 Tavares: Só para destacar que, mais uma vez, um ex-colega nosso do  
96 COPAM e das Câmaras foi designado como superintendente do Ibama, o Sr.  
97 Enio Fonseca. Amigo pessoal, mas um grande companheiro aqui da Casa, de  
98 bons diálogos, bons funcionamentos, bons aprendizados. Então é só saudá-lo  
99 e dizer que a formação do COPAM para cargos de decisão está sendo, com  
100 uma determinada frequência, de muito boa qualidade.” Presidente Antônio  
101 Augusto Melo Malard: “Isso mostra a qualidade dos conselheiros do COPAM.  
102 E o Enio, inclusive, foi funcionário do IEF durante muitos e muitos anos. Então  
103 parabéns a ele. Nós já estivemos com ele, inclusive, em um evento específico  
104 em relação à sua nomeação.” **4) EXAME DA ATA DA 4ª REUNIÃO DA URC**  
105 **CENTRAL METROPOLITANA**. Aprovada por unanimidade a ata da 4ª  
106 reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 4  
107 de setembro de 2019, com as seguintes alterações: – Nova redação na linha  
108 186. “Como ela disse, no globo tem as zonas de transição...”; – Linha 213,  
109 corrigir a grafia da palavra “perde”; – Linha 266, nova redação: “... a área está  
110 fora do bioma Mata Atlântica.”; – Linha 267, excluir a palavra “conforme”; –  
111 Linha 290, a expressão correta é “a própria jurisprudência”; – Linha 415,  
112 indicar o nome do conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti na justificativa de  
113 voto registrada pelo representante do Sindiextra. Registradas abstenção da  
114 Seapa, ausências de Fetaemg e Sicepot e suspensão do Fonasc. **5)**  
115 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO**  
116 **PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA EM**  
117 **ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO NÃO**  
118 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1) MRV Prime LII**  
119 **Incorporações SPE Ltda/Arena Multiuso. Belo Horizonte/MG. PA**  
120 **09010000181/16. Área Requerida: Supressão da cobertura vegetal nativa**  
121 **com destoca: 0,57 ha. Intervenção em APP com supressão de vegetação**  
122 **nativa: 0,48 ha. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa:**  
123 **1,29 ha. Aproveitamento de árvores isoladas: 57 unidades. Área Passível**

124 **de Aprovação: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca: 0,57**  
125 **ha. Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa: 0,48 ha.**  
126 **Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa: 1,29 ha.**  
127 **Aproveitamento de árvores isoladas: 57 unidades. Floresta Estacional**  
128 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e**  
129 **Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Retorno de vistas: Pró**  
130 **Mutuca. Intervenção ambiental deferida por unanimidade nos termos do**  
131 **Parecer Único. Registradas abstenção do Ministério Público, ausência do**  
132 **Sicepot e suspensão do Fonasc. Justificativa de abstenção de voto.**  
133 **Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Somente justificar a abstenção,**  
134 **que ocorre em função de recomendação da Corregedoria Geral do Ministério**  
135 **Público e, nesse caso, com maior razão porque a questão já foi judicializada**  
136 **pelo Ministério Público. Então essa abstenção ocorre também de maneira a**  
137 **garantir a liberdade e a independência do órgão de execução oficiante, no**  
138 **caso, na Promotoria respectiva.”** 5.2) **Pedro Doyle César. Lotes 47 e 48,**  
139 **Quadra 14, Condomínio Ville de Montagne. Nova Lima/MG. PA**  
140 **09010001034/16. Área Requerida: 0,1150 ha. Área Passível de Aprovação:**  
141 **0,1150 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**  
142 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**  
143 **Intervenção ambiental deferida por unanimidade nos termos do Parecer**  
144 **Único. Registradas abstenções do Ministério Público e Pró Mutuca, ausência**  
145 **do Sicepot e suspensão do Fonasc. 5.3) Fabiano Antonacci Neves. Lote 10,**  
146 **Quadra 09, Villa Alpina. Nova Lima/MG. PA 09010000961/18. Área**  
147 **Requerida: 0,0532 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0532 ha. Floresta**  
148 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**  
149 **Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Intervenção**  
150 **ambiental deferida por unanimidade nos termos do Parecer Único.**  
151 **Registradas abstenções do Ministério Público e Pró Mutuca, ausência do**  
152 **Sicepot e suspensão do Fonasc. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
153 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 6.1) Multitécnica**  
154 **Indústrias Ltda. Sete Lagoas/MG. PA CAP 526564/2018. AI 51427/2010.**  
155 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg.**  
156 **Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da Supram**  
157 **Central Metropolitana, para análise de documentos conforme requerido pelo**  
158 **representante do empreendedor na reunião anterior. 6.2) Cemig - Geração e**  
159 **Transmissão S/A. Belo Horizonte/MG. PA 1158/2002/003/2008, AI**  
160 **017363/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM.**  
161 **Processo retirado de pauta com pedido de vista da Sede. 6.3) Prefeitura**  
162 **Municipal de Ouro Preto. Ouro Preto/MG. PA 7766/2007/001/2010. AI**  
163 **8005/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso**  
164 **indeferido por maioria nos termos do parecer da FEAM. Votos favoráveis:**  
165 **Abes, Sede, Crea, PMMG, Seinfra e Segov. Votos contrários: Fiemg,**  
166 **Sindiextra, Codema e Faemg. Abstenções: Seapa, SEF, Ministério Público,**

167 SEE, Fetaemg, Pró Mutuca e PBH. Ausência: Sicepot. Entidades suspensa:  
168 Fonasc. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues  
169 Cavalcanti: “Voto contrário em razão da prescrição intercorrente e da  
170 aplicação da taxa Selic como índice de correção monetária, quando deveria  
171 ser a tabela da Corregedoria do Tribunal de Justiça.” Conselheira Denise  
172 Bernardes Couto: “Voto contrário, pela mesma justificativa utilizada pelo  
173 conselheiro Thiago, do Sindiextra.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:  
174 “Voto contrário por entender aplicável a prescrição intercorrente. É um auto de  
175 infração com nove anos de idade nesta data; é de 2010. E também pela  
176 modalidade de correção aplicada.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:  
177 “Voto contrário por entender aplicável a prescrição intercorrente e pela forma  
178 inadequada de correção do valor.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
179 **PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO**  
180 **AMBIENTAL. 7.1) Paulo Augusto Corrêa da Silva. Fazenda Asa Branca,**  
181 **Área 2. Curvelo/MG. PA 02030000564/18. Área requerida: Relocação de**  
182 **reserva legal: 31,27 ha. Área Passível de Aprovação: Relocação de**  
183 **reserva legal: 0,00 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Apresentação: URFBio**  
184 **Centro-Norte.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg.  
185 Justificativa. Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Discutir proteção  
186 ambiental, em muitos momentos, é uma discussão ingrata. De acordo com os  
187 técnicos do IEF, aparentemente, o voto está coberto de razão. O pedido de  
188 relocação da reserva legal não atende aos requisitos legais. No meu relatório,  
189 eu vou examinar e dar o meu parecer. Mas no momento de construção da  
190 legislação ambiental brasileira houve essa questão, um excesso de zelo em  
191 fazer a preservação ambiental. Nós temos áreas de preservação permanente,  
192 áreas de uso restrito, reserva legal, áreas prioritárias para a proteção da  
193 biodiversidade, enfim, uma quantidade muito interessante de elementos que  
194 restringem, de certa forma, esse direito de propriedade. Não queremos brigar  
195 contra isso, já está colocado na lei, já foi feita uma legislação, construída  
196 antes dos anos 60. Enfim, toda essa complicação.” **7.2) Paulo Augusto**  
197 **Corrêa da Silva. Fazenda Asa Branca, Área 1. Curvelo/MG. PA**  
198 **020300000948/18. Área requerida: Relocação de reserva legal: 30,50 ha.**  
199 **Área Passível de Aprovação: Relocação de reserva legal: 0,00 ha.**  
200 **Fitofisionomia: Cerrado. Apresentação: URFBio Centro-Norte.** Processo  
201 retirado de pauta com pedido de vista da Faemg, sob a mesma justificativa  
202 registrada no item 7.1. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a  
203 serem tratados, o presidente Antônio Augusto Melo Malard agradeceu a  
204 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
205 ata.

206  
207  
208  
209

210

211

212

213

214

215

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Antônio Augusto Melo Malard**  
**Presidente suplente da URC Central Metropolitana**